



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 14 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1067

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1722/2024)	2
DECRETO (Nº 1723/2024)	3
ERRATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 02/2024)	5
TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1722/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1722/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1722, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica – Ba".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica–Ba, o **Sr. Felipe Alves Conceição**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de novembro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 1723/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a vacância do cargo público e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago, o cargo de Professora, da **Sra. Raquel Dulce de Oliveira Pitta**, matrícula 33-1, lotada na Secretária de Educação e Esporte do Município de Itaparica-BA.

Art. 2º. A vacância do cargo público declarada no artigo anterior tem efeitos retroativos a data da concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28 de outubro de 2024, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Instituto Nacional do Seguro Social

02/11/2024 11:51:38


CARTA DE CONCESSÃO

TITULAR: RAQUEL DULCE DE OLIVEIRA PITTA
CPF: 271.036.925-72

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DO PROFESSOR

NÚMERO DO BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO*
185.477.779-0	R\$ 6.544,99

Solicitado em 21/08/2024	Concedido em 28/10/2024	DATA DE PAGAMENTO
Início do benefício 21/08/2024	Início do pagamento 21/08/2024	 4º dia útil do mês **

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO
Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento
Banco: BRADESCO
Agência: 3604 - ILHA DE ITAPARICA
Endereço
T.MARITIMO BOM DESPACHO,S/N - BOM DESPACHO

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO
Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.
** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.

1 / 26

ERRATA | EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 02/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



"Dispõe sobre a errata da Seleção Preliminar Do Edital De Chamamento Público Nº 002/2024 - Premiação Cultural - Raízes De Itaparica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a constatação do erro material na digitação do status da proponente Sr. Maria do Carmo Freire, republicamos, o decreto com a descrição correta, para que nesta data, gere seus efeitos jurídicos.

ONDE SE LÊ:

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	DA RESERVA DE VAGAS	AValiação	STATUS
I. COLETIVO						
3	MARIA DO CARMO FREIRE	TERNO DE REIS	FISICA	AMPLA CONCORRENCIA	75	SELECIONADO

LEIA-SE:

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TIPO DE PESSOA	DA RESERVA DE VAGAS	AValiação	STATUS
I. COLETIVO						
3	MARIA DO CARMO FREIRE	TERNO DE REIS	FISICA	AMPLA CONCORRENCIA	75	SELECIONADO

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira

Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

TORNAR SEM EFEITO (DECRETO Nº 1722/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº 1722/2024 –
EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Nº
1067.**

Art. 1º Torna sem efeito o decreto de nº 1722/2024, da edição do Diário Oficial nº 1067 publicado em 14 de novembro de 2024 que trata da nomeação do **Sr. Felipe Alves Conceição**, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Itaparica - BA.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192